



MUNICÍPIO DE LEIRIA

EDITAL N.º 22/2023

Assunto: **Subdelegação de competências no âmbito do Regulamento do Banco das Artes - Galeria**

---- Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do mesmo diploma legal, torna público o seu despacho de 2 de fevereiro de 2023, cujo teor abaixo se transcreve: -----

"DESPACHO

Assunto: **Subdelegação de competências no âmbito do Regulamento do Banco das Artes – Galeria**

Considerando que:

- a) O Regulamento do Banco das Artes - Galeria, publicado pelo Edital n.º 114/2023, na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 12, de 17 de janeiro de 2023, estabelece as regras de gestão, utilização e funcionamento do Banco das Artes – Galeria, equipamento cultural municipal;
- b) As competências previstas nos artigos 9.º, 11.º, n.º 6, 15.º, n.º 1 e 25.º, n.º 3 do Regulamento do Banco das Artes – Galeria, que estavam cometidas à Câmara Municipal, me foram delegadas, através da deliberação n.º 51/23, tomada na sua reunião de 24 de janeiro de 2023, com a faculdade de subdelegação nos Vereadores;
- c) Através do meu despacho n.º 24/2022, de 4 de março, publicitado pelo Edital n.º 34/2022, de 7 de março, as funções em matéria de Equipamentos culturais foram atribuídas à Senhora Vereadora Dr.ª Anabela Fernandes da Graça.

Deste modo, **decido**, ao abrigo do disposto no regime previsto nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, subdelegar as competências previstas nos artigos 11.º, n.º 6 e 15.º, n.º 1 do Regulamento do Banco das Artes – Galeria, que me foram delegadas pela Câmara Municipal, através da deliberação n.º 51/23, de 24 de janeiro de 2023, na Senhora Vereadora Dr.ª Anabela Fernandes da Graça, abrangendo a prática de todos os atos administrativos.

Leiria, 2 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Gonçalo Lopes"

---- Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Concelho e inserido na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria. -----

Leiria, 2 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Gonçalo Lopes